

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE BOLSISTAS Nº. 07/2024 – SESPORTE- CE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO ESPORTE EM 3 TEMPOS.

O Secretário do Esporte do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Estadual nº 14.287, de 05 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte Educacional no Ceará - PAEC, que prevê o desenvolvimento de ações estratégicas visando o fortalecimento do esporte, com ênfase em sua manifestação educacional e dá outras providências, bem como a Lei Estadual nº 15.161, de 17 de maio de 2012, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.287, de 5 de janeiro de 2009, torna público este edital que regulamenta o processo de seleção de cadastro de reservas de bolsistas para atuação no Projeto Esporte em 3 Tempos.

1. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste edital a **seleção de cadastro de reservas para bolsistas**, nas funções de **Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador Setorial, Setorial Administrativo Interno, Professor de nível superior na área de Educação Física, Embaixador(a) do Esporte, Psicólogo, Assistente Social, Estagiários em Educação Física ou Gestão Desportiva e Lazer** para atuação nos municípios de: ABAIARA, ACARAPE, ACARAÚ, ACOPIARA, AIUABA, ALCÂNTARAS, ALTANEIRA, ALTO SANTO, AMONTADA, ANTONINA DO NORTE, APUIARÉS, AQUIRAZ, ARACATI, ARACOIABA, ARARENDÁ, ARARIPE, ARATUBA, ARNEIROZ, ASSARÉ, AURORA, BAIXIO, BANABUIÚ, BARBALHA, BARREIRA, BARRO, BARROQUINHA, BATURITÉ, BEBERIBE, BELA CRUZ, BOA VIAGEM, BREJO SANTO, CAMOCIM, CAMPOS SALES, CANINDÉ, CAPISTRANO, CARIDADE, CARIRÉ, CARIRIAÇU, CARIÚS, CARNAUBAL, CASCAVEL, CATARINA, CATUNDA, CAUCAIA, CEDRO, CHAVAL, CHORÓ, CHOROZINHO, COREAÚ, CRATEÚS, CRATO, CROATÁ, CRUZ, DEP. IRAPUAN PINHEIRO, ERERÊ, EUSÉBIO, FARIAS BRITO, FORQUILHA, FORTALEZA, FORTIM, FRECHEIRINHA, GENERAL SAMPAIO, GRAÇA, GRANJA, GRANJEIRO, GROAÍRAS, GUAIÚBA, GUARACIABA DO NORTE, GUARAMIRANGA, HIDROLÂNDIA, HORIZONTE, IBARETAMA, IBIAPINA, IBICUITINGA, ICAPUÍ, ICÓ, IGUATU, INDEPENDÊNCIA, IPAPORANGA, IPAUMIRIM, IPU, IPUEIRAS, IRACEMA, IRAUÇUBA, ITAIÇABA, ITAITINGA, ITAPAJÉ, ITAPIPOCA, ITAPIÚNA, ITAREMA, ITATIRA, JAGUARETAMA, JAGUARIBARA, JAGUARIBE, JAGUARUANA, JARDIM, JATÍ, JIJOCA DE JERICOACOARA, JUAZEIRO DO NORTE, JUCÁS, LAVRAS DA MANGABEIRA, LIMOEIRO DO NORTE, MADALENA, MARACANAÚ, MARANGUAPE, MARCO, MARTINÓPOLE, MASSAPÊ, MAURITI, MERUOCA, MILAGRES, MILHÃ, MIRAÍMA, MISSÃO VELHA, MOMBAÇA, MONSENHOR TABOSA, MORADA NOVA, MORAÚJO, MORRINHOS, MUCAMBO, MULUNGU, NOVA OLINDA, NOVA

1/26

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

RUSSAS, NOVO ORIENTE, OCARA, ORÓS, PACAJUS, PACATUBA, PACOTI, PACUJÁ, PALHANO, PALMÁCIA, PARACURU, PARAIPABA, PARAMBU, PARAMOTI, PEDRA BRANCA, PENAFORTE, PENTECOSTE, PEREIRO, PINDORETAMA, PIQUET CARNEIRO, PIRES FERREIRA, PORANGA, PORTEIRAS, POTENGI, POTIRETAMA, QUITERIANÓPOLIS, QUIXADÁ, QUIXELÔ, QUIXERAMOBIM, QUIXERÉ, REDENÇÃO, RERIUTABA, RUSSAS, SABOIEIRO, SALITRE, SANTANA DO ACARAÚ, SANTA QUITERIA, SANTANA DO CARIRI, SÃO BENEDITO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, SÃO LUÍS DO CURU, SENADOR POMPEU, SENADOR SÁ, SOBRAL, SOLONÓPOLE, TABULEIRO DO NORTE, TAMBORIL, TARRAFAS, TAUÁ, TEJUÇUOCA, TIANGUÁ, TRAIRI, TURURU, UBAJARA, UMARI, UIRIM, URUBURETAMA, URUOCA, VARJOTA, VÁRZEA ALEGRE, VIÇOSA DO CEARÁ para atendimento aos beneficiários do Projeto Esporte em 3 Tempos.

1.2. Os candidatos aprovados poderão ser convocados à medida que haja necessidade da Administração Pública, até o final da execução do Projeto Esporte em 3 Tempos, segundo as demandas identificadas pela SESPORTE em cada municipalidade contemplada no objeto deste instrumento.

1.3. A atuação dos bolsistas de que trata este edital, tem por objetivo oferecer às crianças e aos adolescentes de 06 a 17 anos, como também a turma do Fortalecer que atende pessoas com idade superior aos 18 anos dos municípios do Estado do Ceará elencados acima, através da manifestação do esporte educacional e participativo, por meio do desenvolvimento de atividades recreativas, esportivas e sociais, promovendo à saúde, esporte, qualidade de vida, na perspectiva do Plano Plurianual (PPA 2024-2027) e prevenindo as situações de risco social.

2. DOS PARTICIPANTES.

2.1. Poderão participar do processo seletivo os profissionais que cumpram as exigências e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. O participante, no ato de sua inscrição, poderá optar somente por 01 (uma) função, conforme o item 3 deste edital.

2.3. No ato da sua inscrição, o participante poderá escolher somente 01 (um) município para sua lotação, de preferência onde reside, observando o item 4 deste edital.

2.4. Os participantes deverão enviar cópias de toda sua documentação, certificados, declaração de conclusão e cópia de sua inscrição, por meio do site www.esporte.ce.gov.br, onde irão para a análise documental. A partir de sua seleção na primeira etapa documental, serão convocados apenas os classificados para a entrevista em 07 cidades (sete) pólos do Estado do Ceará (Região do Cariri) - Crato – (Região dos Inhamuns e Centro Sul) -Jucás – (Litoral Leste e Vale do Jaguaribe) - Morada Nova – (Litoral Norte, Sertão de Sobral e Serra da Ibiapaba) - Meruoca– (Litoral Oeste/Vale do Curu, Sertão de Canindé e Sertão Central) –Itapipoca – (Região do Sertão de Crateús) - Santa Quitéria- (Maciço de Baturité Região Metropolitana e Grande Fortaleza) -

2/26

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

SESPORTE Fortaleza), em endereço e data a serem divulgados e confirmados posteriormente no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará: www.esporte.ce.gov.br

2.5. Não será permitido realizar a entrevista em outra região pólo a não ser na sua própria. O não comparecimento na data prevista e na região estabelecida não gera oportunidade de participar em outra região.

2.6. Ficará determinado uma escala do 1º ao 20º por município para a segunda etapa, após a análise documental, conforme o item 10 desse edital. Em exceto a cidade de Fortaleza, 150 para os profissionais de educação física e 60 vagas para os estagiários.

3. DAS FUNÇÕES

3.1. Bolsista Coordenador geral. Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza Ce;

3.2. Bolsista Coordenador Pedagógico. Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

3.3. Bolsista Coordenador Setorial. Essa função exige o deslocamento para o acompanhamento presencial aos núcleos.

3.4. Bolsista Setorial Administrativo Interno Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

3.5. Bolsista Estagiário de Educação Física ou Gestão de Esporte e lazer. Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

3.6. Bolsista Professor de Educação Física. Essa função exige o cumprimento da carga horária de forma presencial no devido núcleo, com a prática da atividade no mínimo 03 (três) vezes na semana.

3.7. Bolsista Programador T.I Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

3.8. Bolsista Psicólogo, essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

3.9. Bolsista Assistente Social, essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

3.10. Bolsista Embaixador (a) esportista, essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, e em viagens pelo Estado do CE.

3.11. Será observada as funções abaixo listadas:

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA DA BOLSA	VALOR MENSAL DA BOLSA
BOLSISTA COORDENADOR GERAL	Graduação em nível superior em Educação Física, ou Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer ou Gestão de Políticas Pública com registro no seu respectivo conselho.	40 horas semanais	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 8.900,00
BOLSISTA COORDENADOR PEDAGOGICO	Graduação em nível superior em Educação Física com registro no seu respectivo conselho.	40 horas semanais	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 7.200,00
BOLSISTA CORDENADOR SETORIAL	Graduação em nível superior em Educação Física com registro no seu respectivo conselho.	40 horas semanais	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 5.800,00
BOLSISTA SETORIAL ADMINISTRATIVO INTERNO	Graduação em nível superior em Educação Física com registro no seu respectivo conselho ou Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.	40 horas semanais	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 3.000,00
BOLSISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Graduação de nível superior em Educação Física e registro no seu respectivo conselho.	20 horas semanais	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 2.300,00
BOLSISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Graduado no ensino superior em Rede de Computadores, Ciências da Computação, Sistema da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	40 horas semanais	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 5.800,00

BOLSISTA DE PSICOLOGIA	Graduação de nível superior em Psicologia e registro no seu respectivo conselho	40 horas semanais	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 3.500,00
BOLSISTA DE SERVIÇO SOCIAL	Graduação de nível superior em Serviço Social e registro no seu respectivo conselho	40 horas semanais	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 3.500,00
BOLSISTA ESTAGIARIO EM EDUCAÇÃO FISICA OU GESTÃO DESPORTIVA E LAZER	Graduando em Educação Física ou Gestão Desportiva e Lazer.	20 horas semanais	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 1.500,00
BOLSISTA EMBAIXADOR (A) DO ESPORTE	Ex atleta com comprovação de no mínimo 5 anos na atividade, ter participado de projetos sociais e ter competência comportamental	40 horas semanais	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 3.000,00

4. DOS MUNICÍPIOS DE LOTAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO
ABAIARA	GRAÇA	OCARA
ACARAPE	GRANJA	ORÓS
ACARAÚ	GRANJEIRO	PACAJUS
ACOPIARA	GROAÍRAS	PACATUBA
AIUABA	GUAIÚBA	PACOTI
ALCÂNTARAS	GUARACIABA DO NORTE	PACUJÁ
ALTANEIRA	GUARAMIRANGA	PALHANO
ALTO SANTO	HIDROLÂNDIA	PALMÁCIA
AMONTADA	HORIZONTE	PARACURU
ANTONINA DO NORTE	IBARETAMA	PARAIPABA
APUIARÉS	IBIAPINA	PARAMBU
AQUIRAZ	IBICUITINGA	PARAMOTI

5/26

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

ARACATI	ICAPUÍ	PEDRA BRANCA
ARACOIABA	ICÓ	PENAFORTE
ARARENDÁ	IGUATU	PENTECOSTE
ARARIPE	INDEPENDÊNCIA	PEREIRO
ARATUBA	IPAPORANGA	PINDORETAMA
ARNEIROZ	IPAUMIRIM	PIQUET CARNEIRO
ASSARÉ	IPU	PIRES FERREIRA
AURORA	IPUEIRAS	PORANGA
BAIXIO	IRACEMA	PORTEIRAS
BANABUIÚ	IRAUÇUBA	POTENGI
BARBALHA	ITAIÇABA	POTIRETAMA
BARREIRA	ITAITINGA	QUITERIANÓPOLIS
BARRO	ITAPAJÉ	QUIXADÁ
BARROQUINHA	ITAPIPOCA	QUIXELÔ
BATURITÉ	ITAPIÚNA	QUIXERAMOBIM
BEBERIBE	ITAREMA	QUIXERÉ
BELA CRUZ	ITATIRA	REDENÇÃO
BOA VIAGEM	JAGUARETAMA	RERIUTABA
BREJO SANTO	JAGUARIBARA	RUSSAS
CAMOCIM	JAGUARIBE	SABOEIRO
CAMPOS SALES	JAGUARUANA	SALITRE
CANINDÉ	<u>JARDIM</u>	SANTANA DO ACARAÚ
CAPISTRANO	JATÍ	SANTA QUITERIA
CARIDADE	JIJOCA DE JERICOACOARA	SANTANA DO CARIRI
CARIRÉ	JUAZEIRO DO NORTE	SÃO BENEDITO
CARIRIAÇU	JUCÁS	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CARIÚS	LAVRAS DA MANGABEIRA	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
CARNAUBAL	LIMOEIRO DO NORTE	SÃO LUÍS DO CURU
CASCADEL	MADALENA	SENADOR POMPEU
CATARINA	MARACANAÚ	SENADOR SÁ
CATUNDA	MARANGUAPE	SOBRAL
CAUCAIA	MARCO	SOLONÓPOLE
CEDRO	MARTINÓPOLE	TABULEIRO DO NORTE
CHAVAL	MASSAPÉ	TAMBORIL
CHORÓ	MAURITI	TARRAFAS
CHOROZINHO	MERUOCA	TAUÁ
COREAÚ	MILAGRES	TEJUÇUOCA
CRATEÚS	MILHÃ	TIANGUÁ

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

CRATO	MIRAÍMA	TRAIRI
CROATÁ	MISSÃO VELHA	TURURU
CRUZ	MOMBAÇA	UBAJARA
DEP. IRAPUAN PINHEIRO	MONSENHOR TABOSA	UMARI
ERERÊ	MORADA NOVA	UMIRIM
EUSÉBIO	MORAÚJO	URUBURETAMA
FARIAS BRITO	MORRINHOS	URUOCA
FORQUILHA	MUCAMBO	VARJOTA
FORTALEZA	MULUNGU	VÁRZEA ALEGRE
FORTIM	NOVA OLINDA	VIÇOSA DO CEARÁ
FRECHEIRINHA	NOVA RUSSAS	
GENERAL SAMPAIO	NOVO ORIENTE	

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	15 de março de 2024.
Inscrições on-line	15/03/2024 a 31/03/2024 até 23:59h.
Divulgação da lista com os nomes dos candidatos que foram aprovados na primeira etapa documental, bem como, da data, horário e local de realização da 2ª fase que será a entrevista .	Até o dia 06 de abril de 2024.
Entrevista – Crato .	08, 09 e 10 de abril 2024
Entrevista – Jucás .	11 e 12 de abril de 2024
Entrevista – Morada Nova .	15 e 16 de abril de 2024
Entrevista - Meruoca .	18, 19 e 20 abril de 2024
Entrevista - Itapipoca .	22, 23 e 24 de abril de 2024
Entrevista - Santa Quitéria .	25, 26 e 27 de abril de 2024
Entrevista – Fortaleza .	29, 30 de abril/ 02 e 03 de maio de 2024
Divulgação do Resultado final	Até o dia 20 de maio de 2024

*** Poderá haver alterações nas datas e locais de entrevista.**

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:

- Inscrição on-line;
- Habilitação e análise documental (análise de documentos exigidos no item 8.1);
- Entrevista;

6.2 A análise documental será feita por técnicos da secretaria do Esporte SESPORTE;

6.3. As entrevistas serão realizadas pela comissão de avaliação nomeada pela secretaria do Esporte SESPORTE, em pólos do interior, conforme item 5 deste edital, podendo haver alterações que serão divulgadas no site da SESPORTE. (www.esporte.ce.gov.br)

6.4. Os candidatos deverão enviar toda sua documentação, escaneados (certificados, diplomas de cursos), para nosso site (www.esporte.ce.gov.br)

6.5. O endereço, data e o horário para entrevista serão divulgados junto à lista dos candidatos que forem classificados na fase de habilitação e análise documental.

7. DA INSCRIÇÃO ON-LINE

7.1. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional e do acadêmico em participar da seleção junto à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e aceitação, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

7.2. A documentação deve ser enviada exclusivamente em formato PDF e arquivo único (todos os documentos no mesmo arquivo).

7.3. O candidato deverá obrigatoriamente realizar o preenchimento on-line da ficha de inscrição padrão, disponibilizada na página eletrônica da Secretaria do Esporte: www.esporte.ce.gov.br, a partir de 15/03/2024 até 31/03/2024 até 23h59min.

7.4. O participante, no ato de sua inscrição, poderá optar somente por 01 (uma) função, conforme o item 3 deste edital.

7.5. No ato da sua inscrição, o participante poderá escolher somente 01 (um) município para sua lotação, observando o item 4 deste edital.

7.6. A Secretaria do Esporte do Estado do Ceará publicará na sua página eletrônica www.esporte.ce.gov.br a lista dos candidatos classificados na primeira etapa documental, constando data, horário e local para a participação na fase de Entrevista.

8. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os candidatos deverão incluir no ato de inscrição os seguintes documentos, (diplomas e certificados).

- a) Ficha de inscrição impressa e assinada;
 - b) Uma Foto 3 x 4 recente;
 - c) Cópia do RG frente e verso;
 - d) Cópia do CPF;
 - e) Cópia do comprovante de residência atualizado;
 - f) Cópia do **Diploma de Conclusão do Ensino Superior** do seu respectivo curso de graduação;
 - g) *Curriculum Vitae*;
 - h) Cópia da documentação comprobatória dos títulos e da experiência profissional constantes no *curriculum vitae*;
- 8.2. Os títulos e as experiências profissionais que constarem no *curriculum vitae*, mas que não apresentarem documentação comprobatória não serão contabilizados na análise documental;
- 8.3. Será desabilitado o candidato que não incluir no sistema todos os documentos comprobatórios.

9. DA ENTREVISTA

- 9.1. Participarão da entrevista os candidatos que passarem na etapa de habilitação e análise documental.
- 9.2. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto;
- 9.3. Os candidatos que não se apresentarem para sua entrevista na data e pólo marcado, não poderão participar em outro pólo.
- 9.4. A pontuação máxima será de 100 pontos para os cargos de coordenadores, profissionais, assistente social, psicólogo, embaixador(a) e Estagiários, 40 pontos serão referentes experiência profissional, 20 pontos para Titulação e 40 pontos para à entrevista.

10. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 10.1. Será realizada a análise de documentação apresentada pelo candidato comprovando a fidedignidade dos documentos de acordo com o informado no currículo e inserido no sistema durante a inscrição do candidato.
- 10.2. Apenas serão computados os cursos que tenham sido concluídos até o dia de apresentação da documentação.
- 10.3. Para a análise de currículo será observada a pontuação abaixo listada:

BOLSISTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coordenador Geral	Comprovação de experiência profissional como coordenador esportivo, gestor esportivo, coordenação de projeto esportivo ou projetos sociais, como professor de Educação Física, estagiário, monitor, auxiliar ou qualquer outra função vinculada à área do esporte e coordenação de projetos sociais (1,0 pontos a cada 6 meses de experiência).	40
	Pós-graduação ou Especialização em Educação Física Escolar, em Esporte, em Gestão de Projetos Sociais, Gestão Esportiva ou Gestão Pública. (2,0 pontos a cada pós-graduação ou especialização dentro da área da Educação Física). Mestrado na área da Educação ou Doutorado dentro da área da Educação Física (04 pontos)	20
Coordenador pedagógico	Experiência profissional como Coordenação pedagógica em projetos Esportivos, Projetos Sociais em Gestão Pública, Professor de Educação Física em projetos, estagiário, monitor, auxiliar ou qualquer outra função vinculada à área do esporte e projetos sociais (1,0 pontos a cada 6 meses de experiência).	40
	Pós-graduação ou Especialização em áreas Educação Física (2,0). Mestrado na área da Educação ou Saúde. Doutorado dentro da área da Educação Física ou atividade física e esportes (04 pontos)	20
Coordenador Setorial	Graduação em Educação Física ou Bacharelado e Licenciatura, Gestão de Políticas Públicas e Gestão Esportiva e Lazer. Declaração de participação de curso e/ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais. (1,0 pontos por cada curso de no mínimo 40h/a). (2,0 pontos por cada curso de no mínimo 80h/a).	40

10/26

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

	<p>Certificado e/ou Declaração de participação de curso e/ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais. (1,0 ponto por cada curso e/ou formação de no mínimo 20h/a)</p>	
	<p>Pós-graduação ou Especialização em áreas da Educação Física (2,0). Mestrado em Educação ou Saúde. Doutorado na área da Educação Física, Atividade Física e Esportes (04 pontos).</p>	20
Setorial Administrativo Interno	<p>Graduação em Educação Física ou Bacharelado e Licenciatura, Gestão de Políticas Públicas e Gestão Esportiva e Lazer. Declaração de participação de curso e/ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais. (1,0 ponto por cada curso e/ou formação de no mínimo 20h/a). Declaração de participação de curso e/ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais. (1,0 pontos por cada curso de no mínimo 40h/a). (2,0 pontos por cada curso de no mínimo 80h/a).</p>	40
	<p>Pós-graduação na área da Educação Física conta (02 pontos) Educação Física Escolar, Esportes Coletivos, Treinamento Desportivo, Fisiologia, Treinamento Funcional e Recreação e Lazer.</p>	20
Professor de Educação Física	<p>Graduado em Educação Física ou Gestão Esportiva e Lazer. Declaração de participação de curso e/ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais. (1,0 pontos por cada curso de no mínimo 40h/a). (2,0 pontos por cada curso de no mínimo 80h/a). Declaração de participação de curso e/ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais. (1,0 ponto por cada curso e/ou formação de no mínimo 20h/a).</p>	40
	<p>Pós - graduação na área da Educação Física conta (02 pontos) Educação Física Escolar, Esportes Coletivos, Treinamento Desportivo, Fisiologia,</p>	20

11/26

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

	Treinamento Funcional e Recreação e Lazer.	
Estagiário	Graduando em Educação Física, Gestão de Políticas Públicas e Gestão Esportiva e Lazer com matrícula ativa. Declaração de participação de curso e/ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais. (1,0 ponto por cada curso e/ou formação de no mínimo 20h/a).	40
	Declaração de participação de curso e/ou formação na área de projetos esportivos e/ou sociais. (1,0 pontos por cada curso de no mínimo 40h/a). (2,0 pontos por cada curso de no mínimo 80h/a).	20
Psicólogo	Graduado em Psicologia. Diploma de graduação em Psicologia	40
	Pós-graduação na área da Psicologia do Esporte. Cursos de formação na área da Psicologia Social ou em Projetos Sociais (2,0). (1,0 pontos por cada curso de no mínimo 40h/a) Experiências em sua área de atuação (1,0) a cada 6 (seis) meses.	20
Assistente Social	Graduado em Serviços Social. Diploma de Assistente Social.	40
	Pós-graduação em áreas de Serviço Social, cursos de formação em Projetos Sociais (2,0). (1,0 pontos por cada curso de no mínimo 40h/a) Experiências em sua área de atuação (1,0) a cada 6 (seis) meses.	20
Embaixador(a) do Esporte	Comprovação ou declaração do clube que atuou como ex-atleta esportivo em modalidades coletivas como futebol, voleibol, futsal, basquetebol e handebol.	60
	Cursos na área de Projetos Sociais e Esportes (2,0 pontos por cada curso de no mínimo 40h/a).	

10.4. Quaisquer outros tipos de títulos NÃO especificados no item 10.3 não serão passíveis de pontuação.

10.5. O resultado final estará disponível no site da Secretaria do Esporte Estado do Ceará (www.esporte.ce.gov.br), conforme data prevista no cronograma do item 5 deste edital, bem como, será realizada a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

11. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

11.1. O processo de seleção dos bolsistas será realizado e/ou acompanhado por uma comissão de avaliação, que será composta por 05 técnicos da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará SESPORTE.

11.2. A comissão de que trata este edital será publicada no site da Secretaria do Esporte, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

12. DO PROCESSO DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem:

- a) O candidato de maior idade.
- b) comprovar maior tempo de experiência como profissional de Educação Física e ou função pretendida.

13. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1. Os candidatos aprovados poderão ser convocados à medida que haja necessidade da Administração Pública, até o final da execução do Projeto, segundo as demandas identificadas pela SESPORTE em cada municipalidade contemplada no objeto deste instrumento.

13.2 A convocação do participante será de acordo com a ordem de classificação do cadastro de reserva e conforme respectiva função e tempo de vigência de contratação.

13.3. O candidato que no ato de sua convocação não apresente carga horária disponível conforme demanda do núcleo ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado será automaticamente desclassificado.

13.4. O cadastro de reserva será formado conforme funções constantes no item 3 deste edital.

13.5. O candidato aprovado NÃO terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade do Projeto e a critério da administração.

13.6. A contratação dos profissionais será realizada por bolsa, conforme autorização legal constante nas leis nº 14.287, de 05 de janeiro de 2009 e nº 15.161, de 17 de maio de 2012.

13.7. O prazo de contratação será de acordo com a vigência da respectiva função, conforme descritos no item 3 deste edital, podendo ser prorrogado por igual período.

13.8. O valor da bolsa corresponderá de acordo com a função desempenhada no Projeto Esporte em 3 Tempos, conforme item 3 deste edital.

13.9. Conforme o item 4 deste edital, o município que não tiver cadastro de reserva, a gestão poderá optar pelo lançamento de uma nova seleção para as vagas ociosas.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Toda e qualquer decisão da comissão de avaliação é soberana e definitiva.

14.2. O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo seletivo. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

14.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados. Os profissionais de Educação Física que já participaram do Projeto Esporte em 3 Tempos, que desenvolveram um trabalho de qualidade sem advertência terão prioridade na cidade que realizarão o próximo processo seletivo.

14.4 A Administração, a seu critério, poderá a convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) de municípios da mesma macrorregião, para os municípios que não obtiverem inscrições para sua localidade, caso necessário. Segue o endereço eletrônico do mapa das regiões de planejamento do estado do Ceará:

https://www.ipece.ce.gov.br/wp-ontent/uploads/sites/45/2018/09/Regioes_Planejamento.pdf

14.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação poderá realizar alterações no calendário deste edital e as mesmas serão publicadas no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

14.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, que tem como principal meio de comunicação a página da Secretaria do Esporte na internet: www.esporte.ce.gov.br

14.7. O candidato aprovado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade da administração.

14.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo I deste Edital.

14.9. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo se dará nos núcleos do Projeto Esporte em 3 Tempos que funcionarão nos municípios contemplados neste edital, consoante item 4 deste edital e na Secretaria do Esporte em Fortaleza Ceará.

14.10. Os bolsistas que forem convocados a partir desta seleção deverão participar obrigatoriamente das formações, tão logo sejam convocados pela Coordenação Geral do referido projeto. Ressaltamos que a ausência nos dias das formações implicará no desligamento do bolsista do projeto.

14.11. Fica vedada a participação neste processo seletivo de profissionais terceirizados, servidores e cargos comissionados da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

14.12. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo e perante a Comissão de Avaliação se aprovado. São de

exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

14.13. A Secretaria do Esporte não se responsabiliza por custos de deslocamentos, alimentação ou quaisquer outras despesas do candidato perante sua participação em qualquer fase desse edital.

14.14. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria do Esporte e pela Comissão de Avaliação.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência desse edital será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

16. DESPESA ORÇAMENTARIA DO PROJETO

16.1. O orçamento total do projeto será realizado através da Fonte TESOURO (500).

Fortaleza, 15 de março de 2024.

Silvia Helena Pessoa Nobre

Orientadora da Célula de Fomento ao Esporte

Roberto Cesar Lima da Silva

Coordenador de Desenvolvimento do Esporte

Rogério Nogueira Pinheiro

Secretário do Esporte e Juventude

Visto por:

Bergson Gomes Bezerra

Coordenador da Assessoria Jurídica

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Bolsista Coordenador geral. Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

- Assessorar o coordenar todos os planejamentos administrativos do projeto Esporte em 3 Tempos, acompanhar as formações continuadas e os encontros com os professores(as). Identificar em conjunto a coordenação pedagógica à definição dos núcleos a serem atendidos, as dificuldades encontradas, como também articular o convívio adequado com a comunidade, secretários do esporte dos municípios e coordenador setorial;
- Organizar, juntamente com o coordenador-pedagógico, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
- Planejar, semanal e mensalmente as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.
- Coordenar todas as ações relacionadas ao monitoramento e à avaliação das ações do Projeto a serem realizadas participativamente com apoio do grupo gestor;
- Submeter e articular, com o coordenador-pedagógico, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos assistentes, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;
- Promover reuniões periódicas a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o Projeto;
- Manter a coordenação pedagógica, informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato à coordenação pedagógica quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE, coordenação pedagógica e encontros com os coordenadores setoriais, assistentes e grupos de estudo sobre

16/26

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

- desenvolvimento de projetos esportivos sociais;
- Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades;
- Entregar sistematicamente o levantamento de dados e informações como: relatórios mensais, frequências de aulas, registros fotográficos, vídeos e outros documentos das atividades desenvolvidas no núcleo;

Bolsista Coordenador Pedagógico. Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

- Assessorar o coordenador geral quanto à identificação e à definição dos núcleos a serem atendidos quanto à articulação do Projeto com a comunidade;
- Organizar, juntamente com o coordenador-pedagógico, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
- Planejar, semanal e mensalmente as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.
- Coordenar todas as ações relacionadas ao monitoramento e à avaliação das ações do Projeto a serem realizadas participativamente com apoio do grupo gestor;
- Submeter e articular o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;
- Promover reuniões periódicas a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o Projeto;
- Manter o coordenador geral informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato à coordenação geral quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive,

17/26

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

- encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE e de encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;
- Planejar e executar reuniões, encontros, visitas técnicas e formações continuadas presenciais e on-line;
- Entregar sistematicamente o levantamento de dados e informações como: relatórios mensais, freqüências de aulas, registros fotográficos, vídeos e outros documentos das atividades desenvolvidas no núcleo;

Bolsista Coordenador Setorial. Essa função exige o deslocamento para o acompanhamento presencial aos núcleos.

- Assessorar o professor de todos os núcleos que ficar responsável, quanto à identificação e à definição dos núcleos a serem atendidos na região para a qual foi destacado e quanto à articulação do Projeto com a comunidade;
- Organizar, juntamente com o coordenador-geral e o coordenador-pedagógico, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
- Planejar, semanal e mensalmente as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.
- Coordenar todas as ações relacionadas ao monitoramento e à avaliação das ações do Projeto a serem realizadas participativamente com apoio do grupo gestor;
- Submeter e articular, com o coordenador-pedagógico, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;
- Promover reuniões periódicas a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras

18/26

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

atividades que possam enriquecer o Projeto;

- Manter os coordenadores, geral e pedagógico, informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato à coordenação geral e pedagógica quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE e encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;
- Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Projeto;
- Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades;
- Entregar sistematicamente o levantamento de dados e informações como: relatórios mensais, frequências de aulas, registros fotográficos, vídeos e outros documentos das atividades desenvolvidas no núcleo;

Bolsista Setorial Administrativo Interno Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

- Assessorar o professor de todos os núcleos que ficar responsável, quanto à identificação e à definição dos núcleos a serem atendidos na região para a qual foi destacado e quanto à articulação do Projeto com a comunidade;
- Organizar, juntamente com o coordenador-geral, o coordenador-pedagógico e o Coordenador Setorial o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
- Planejar, semanal e mensalmente as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e acompanhamento, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.
- Coordenar todas as ações relacionadas ao monitoramento e à avaliação das ações do Projeto a serem realizadas participativamente com apoio do grupo gestor;
- Submeter e articular, com o coordenador-pedagógico, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos,

19/26

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto;

- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;
- Promover reuniões periódicas a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o Projeto;
- Manter os coordenadores, geral e pedagógico, informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato à coordenação geral e pedagógica quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE e encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;
- Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Projeto;
- Entregar sistematicamente monitorando via sistema o levantamento de dados e informações como: relatórios mensais, frequências de aulas, registros fotográficos, vídeos e outros documentos das atividades desenvolvidas no núcleo;
- Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Projeto;
- Propagar a divulgação do Projeto Esporte em 3 Tempos e suas atividades;
- Divulgar o projeto nas redes sociais;
- Administrar as lives no canal do YouTube.

Bolsista Estagiário de Educação Física, Gestão de Políticas Públicas ou Gestão de Esporte e Lazer. Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

- Apoiar a coordenação Técnica a coordenar todas as ações relacionadas ao monitoramento e à avaliação das ações do Projeto e outros projetos da CODES quando necessário a serem realizadas participativamente com apoio do grupo gestor;

20/26

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

- Submeter e articular, com o coordenador pedagógico os relatórios dos setoriais e professores feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;
- Elaborar documentos oficiais; organizar pastas no sistema; controlar os pontos dos bolsistas e organizar documentos físicos e on-line do projeto;
- Apresentar planilhas de controle de professores e setoriais no Excel;
- Construir PowerPoint para apresentações das atividades desenvolvidas pelo projeto;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos setoriais e professores no sistema, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto;
- Entregar relatório de desempenho dos setoriais e professores mensalmente;
- Participar das capacitações, reuniões e de formação continuada oferecidas pela SESPORTE e indicadas pela coordenação geral e Pedagógica;
- Manter os coordenadores, geral e pedagógico, informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato às coordenações quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Participar de encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de estratégias para o projeto;
- Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Projeto;
- Propagar a divulgação do Projeto Esporte em 3 Tempos e suas atividades;
- Divulgar o projeto nas redes sociais;
- Administrar as lives no canal do YouTube.

Bolsista Professor de Educação Física. Essa função exige o cumprimento da carga horária de forma presencial no devido núcleo.

- Organizar, juntamente com o coordenador-geral e o coordenador-pedagógico, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
- Planejar, semanal e mensalmente as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.

21/26

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

- Submeter e articular, com o coordenador-pedagógico, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;
- Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os acadêmicos, de acordo com a proposta pedagógica do Projeto Esporte em 3 Tempos, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas.
- Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Manter os coordenadores, geral e pedagógico, informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato a coordenação setorial e pedagógica quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE e de encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;
- Conservar, manter e solicitar ao coordenador-setorial a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações dos participantes do Projeto nos sistemas e ou planilhas disponibilizadas pela coordenação.
- Realizar o teste do PROESP-BR;
- Orientar e interagir com os participantes do Projeto, desde a recepção até o encerramento diário das atividades;
- Organizar as inscrições e o controle de frequência, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário;
- Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades;
- Entregar sistematicamente o levantamento de dados e informações como: relatórios mensais, frequências de aulas, registros fotográficos e outros documentos das atividades desenvolvidas no núcleo;
- Receber, conferir, organizar e armazenar devidamente os materiais utilizados nas atividades do núcleo, zelando pela guarda e adequada utilização dos mesmos;
- Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Projeto;
- Propagar a divulgação do Projeto Esporte em 03 Tempos e suas atividades nas redes

sociais;

Bolsista Programador T.I Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

- Desenvolver e implantar sistemas em linguagem PHP, realizar correções em sistemas para atender as necessidades dos usuários, desenvolver trabalhos de montagem, depuração e testes de Projetos já desenvolvidos, conhecimento em PHP 5 e 7, conhecimentos em Banco de Dados MySQL e PostgreSQL, conhecimentos em Framework. Diferencial: conhecimento em Spring Boot, jQuery, Bootstrap, Git e Laravel.
- Suporte ao cliente interno prestando atendimento relacionado a componentes da rede corporativa, realizando instalação e configuração de periféricos (impressoras, monitores, celulares, entre outros), suporte a hardware e software, manutenções em geral e demais atividades inerentes ao setor.
- Planejar semanal e mensalmente as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração as propostas de tecnologia e inovação aprovadas para o projeto.
- Desenvolver e aperfeiçoar mecanismos de auxílio no recebimento de documentos e relatórios dos coordenadores setoriais e professores de Educação Física;
- Auxiliar no recebimento e organização de documentos do Projeto Esporte em 3 Tempos;
- Auxiliar no controle e distribuição no sistema de material esportivo e pedagógico para repasse aos núcleos e professores;
- Informar e agendar com os professores a troca e/ou reposição de material esportivo;
- Auxiliar nos eventos realizados pelo Projeto e para o Projeto;
- Auxiliar em visitas quando solicitados pela coordenação e fiscalização;
- Solicitar aos coordenadores, supervisores e professores, fotos dos eventos, copas e das aulas para serem publicadas nas redes sociais do Projeto;
- Ajudar o coordenador geral, pedagógico, setorial e professores em relação a qualquer problema administrativo e logístico;
- Relatar o descumprimento dos supervisores e professores dos prazos estabelecidos nos comunicados do Projeto Esporte em 3 Tempos;
- Receber e conferir junto aos coordenadores os relatórios mensais dos núcleos no prazo estabelecido pela coordenação do Projeto Esporte em 3 Tempos
- Propagar a divulgação do Projeto Esporte em 03 Tempos e suas atividades;
- Criar cards para redes sociais,

23/26

Secretaria do Esporte - Sesponte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

- Aperfeiçoar o sistema sempre que necessário,
- Avaliar o sistema e trazer sugestões com eficácia e eficiência
- Construir um aplicativo para funcionalidade dos professores, frequência, avaliação física, desafios, eventos

Bolsista Psicólogo. Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

- Construir de uma relação dialógica, horizontal, e respeitosa entre os usuários/ sujeitos de direitos em todos os níveis através do profissional de Educação Física no núcleo;
- Apoiar os professores de Educação Física e setoriais através de orientações para um atendimento adequado aos participantes do Projeto e familiares;
- Realizar atendimentos on-line aos participantes mais necessitados do projeto;
- Realizar campanhas em conjunto com assistente social (Outubro Rosa, Setembro amarelo, novembro azul) de orientação aos participantes com foco na saúde e bem-estar;
- Criar, inovar, promover a implicação pessoal para a transformação do real, do cotidiano, dos participantes;
- Entender a relação do participante e sua subjetividade inseparáveis do seu mundo social e, desta forma, da proteção social, dos seus direitos, da cidadania, da autonomia, das necessidades humanas, e da família e sua contextualização no ambiente;
- Lutar por uma política pública universal e acessível a todos os cidadãos e a todas as cidadãs que dela necessitarem,
- Propagar a divulgação do Projeto Esporte em 03 Tempos e suas atividades;

Bolsista Assistente Social. Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

- Assessorar o coordenador geral e o coordenador pedagógico quanto à identificação e à definição dos núcleos a serem atendidos na região para a qual foi destacado e quanto à articulação do Projeto com a comunidade;
- Realizar a leitura da realidade social e identificar as principais necessidades e vulnerabilidades dos beneficiários e do ambiente o qual estão inseridos
- Buscar apoios e encaminhamentos necessários, no enfrentamento das fragilidades e inseguranças sociais.

- Viabilizar os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e esportivo.
- Desenvolver ações respaldadas e fundamentadas nas leis vigentes, que constituem os direitos e deveres, na formação pessoal, social e esportiva;
- Reconhecer o perfil dos beneficiados por meio de questionários e diálogos e entrevista on-line com professores,
- Realizar relatórios de acompanhamento social e pesquisa.
- Conhecer e mobilizar rede de encaminhamentos; acompanhar casos de saúde e envolver as famílias; palestras educativas; conscientização da vacinação; administrar benefícios e visitas hospitalares
- Realizar campanhas em conjunto com psicólogo (Outubro Rosa, Setembro amarelo, Novembro azul) de orientação aos participantes com foco na saúde e bem-estar;
- Estreitar relação, criar mecanismos para decisões conjuntas e sistêmicas, monitorar ações e procedimentos internos (cumprir exigências legais); desenvolver relatórios, conhecer e mobilizar a rede, orientar os beneficiários dos grupos, fomentar o diálogo socializando as informações.

Bolsista Embaixador(a) Esportista. Essa função será desenvolvida na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE), Fortaleza, CE.

- Estruturar e planejar eventos esportivos, jogos, competições, copinhas junto ao profissional do núcleo;
- Realizar visitas aos núcleos;
- Estruturar aproximação com a comunidade envolvida, através de rodas de conversa junto ao monitor e profissional do núcleo;
- Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades no núcleo;
- Realizar peneira esportiva com orientação para teste em clubes esportivos
- Promover rodas de conversa com as crianças e jovens do núcleo;
- Observar o trabalho realizado nas areninhas
- Manter os coordenadores, geral e pedagógico, informados quanto às distorções identificadas no núcleo;
- Comunicar de imediato à coordenação geral e pedagógica quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou participante em situação não convencional;
- Participar da formação continuada oferecida pela SEJUV-CE e de encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;
- Entregar sistematicamente o levantamento de dados e informações como: relatórios, registros fotográficos, planejamentos dos eventos e outros documentos das atividades

- desenvolvidas no núcleo;
- Propagar a divulgação do Projeto Esporte em 03 Tempos e suas atividades;

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 - Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 - CEP: 60861-211 - Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br